

ACTA N.º 25/2006
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
27 de Dezembro de 2006

01 – ABERTURA -----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e seis, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Eng.º Manuel Vasconcelos Pinheiro, Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura e Eurico Luís Prata Pinto Correia reuniu este Corpo Administrativo. -----

----- O Sr. Presidente informou que o vereador, Dr. Serafim Rodrigues, não estará presente na reunião, por motivo de férias. -----

-----Foi deliberado por unanimidade, considerar justificada a falta do Vereador, Dr. Serafim Rodrigues. -----

-----Eram quatorze horas e cinquenta minutos (14H50M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ---

-----**O Sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia do seguinte assunto:** -----

-----**PROCESSO DE OBRAS DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NESPEREIRA.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ACUMULADORES DE CALOR NAS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA:** -

Informou que foi adjudicado à Empresa Electrocinfanense – Instalações Eléctricas, Lda, pelo valor de € 48.502,00, acrescido do IVA respectivo, o fornecimento e aplicação de acumuladores de calor nas escolas do 1º ciclo e jardins de infância. ---

-----**CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS:** - Informou que foi adjudicado a António Mendes de Almeida, pelo valor de € 1.900,00, acrescido do IVA respectivo, a construção de um abrigo de passageiros, no lugar de Passantes, freguesia de Nespereira. -----

-----**ÁGUAS DO DOURO E PAIVA:** - Informou que reuniu nesta Câmara com alguns responsáveis da empresa Águas do Douro e Paiva, onde foram abordados entre outros assuntos a ligação da conduta da água em alta desde o monte de Castro Daire até à sede do concelho. -----

-----**O Sr. Vice-Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**PROGRAMA CULTURA NATAL:** - Informou que está a decorrer a edição

do corrente ano do programa Cultura Natal e que há uma alteração com a participação de uma das bandas, no dia 30 de Dezembro, ou seja, quem irá participar no concerto em Oliveira será a Banda Marcial de Cinfães e não a de Santiago de Piães. -----

-----**O Vereador, sr. Engº Manuel Pinheiro, apresentou o seguinte:** -----

-----**QUARTEL DA G.N.R. DE SOUSELO:** - Solicitou informação se já existe algum desenvolvimento neste processo. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que apenas foi contactado telefonicamente pelo Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna, para saber alguns dados estatísticos. -----

-----**CENTRO DE SAÚDE DE CINFÃES:** - Solicitou informação se há algum desenvolvimento sobre o processo de funcionamento do serviço de urgência do Centro de Saúde de Cinfães. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que não tem mais informações sobre este assunto, senão e apenas as que foram transmitidas na reunião anterior. -----

-----**ANTIGAS INSTALAÇÕES DA EB 2-3 DE CINFÃES:** - Solicitou informação sobre o processo de aquisição destas instalações. -----

-----O Sr. Presidente informou que teve conhecimento, através de alguns funcionários da Repartição de Finanças de Cinfães, que foi feita a hasta pública, mas que não apareceram interessados na compra daquele imóvel, pelo que se aguarda informação oficial sobre este processo. -----

-----**APOIOS À CONSTRUÇÃO DE LARES PARA IDOSOS:** - Questionou se há conhecimento por parte da autarquia dos apoios governamentais para a construção de lares no concelho. -----

-----O sr. Presidente esclareceu que oficialmente não tem conhecimento de qualquer apoio, tendo apenas a informação transmitida pelo Director Regional Adjunto da Segurança Social, na jornada de comemoração do dia da pessoa portadora de deficiência, que esta autarquia levou a efeito no dia 13 de Dezembro na Casa da Cultura, que de momento será financiada, apenas uma unidade em Tendais.

03 – CÂMARA -----

-----**03.5 – FUNCIONÁRIOS** -----

-----**AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E FUNÇÕES PRIVADAS:** - Presente um requerimento do seguinte teor: -----

-----*“Luís Manuel Rodrigues de Sequeira, contribuinte n.º 207.687.099, residente no lugar de Côto, freguesia de Anreade e concelho de Resende, na qualidade de Técnico Principal deste Município, vem nos termos do disposto nos artigos 8º e 67º do Decreto Lei 413/93 de 23 de Dezembro, requerer a V. Ex.ª autorização para acumulação de funções públicas e funções privadas, tendo em vista o exercício da actividade de engenheiro técnico civil.* -----

----- - *A actividade a acumular será exercida fora do concelho de Cinfães.* -----

----- - *O horário de trabalho a praticar será o seguinte: Fora do horário de serviço actividade.* -----

----- - *Será auferida uma remuneração sem valor fixo, variando de acordo com o trabalho solicitado.* -----

----- - *O trabalho a prestar terá carácter vinculativo e consistirá no apoio técnico de uma empresa, com sede fora do concelho de Cinfães (responsável pelo alvará).* -----

----- - *Inexiste conflito entre as funções a desempenhar, uma vez que o trabalho privado que venha a exercer é de carácter não permanente, realizado fora da hora de serviço, em horário compatível e sem prejuízo para este. O apoio técnico à empresa será sempre realizado para áreas exteriores ao Concelho de Cinfães. Assim como, a actividade que pretendo acumular não irá colidir com as funções que exerço na Câmara Municipal.* -----

-----*Mais declaro, que me comprometo a cessar imediatamente a actividade em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito.*” -----

-----Sobre o assunto o Chefe da D.A.F. informou que por deliberação de 14/09/1998, foi autorizado ao Sr. Engº Luís Sequeira, e tendo por base o parecer da CCDRN, exercer funções privadas, no âmbito da sua profissão, para fora do concelho de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o Sr. Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Engenheiro Técnico dos quadros desta Câmara Municipal, a acumular funções públicas com funções privadas para prestar apoio técnico a uma empresa, de acordo com o requerimento apresentado. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**CEDÊNCIA DE STANDS:** - A ADRIMAG solicita o pagamento da importância de € 1.905,75, devida pela utilização dos stands na Feira da Castanha / 2006. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar e dar conhecimento à Associação organizadora do evento. -----

-----**PAGAMENTO DE QUOTAS:** - A Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro – Beira Douro, solicita o pagamento da importância de € 623,50, referente às quotas do 2º semestre de 2006. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO PROF. DR. FLÁVIO RESENDE:** - A Escola Secundária de Cinfães solicita a colaboração financeira desta autarquia para o almoço de confraternização da comemoração do centenário do nascimento do Prof. Dr. Flávio Resende, enviando para o efeito um orçamento no valor de € 3.800,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, participar esta iniciativa com o subsídio de € 2.500,00, uma vez que a Câmara já deliberou anteriormente assumir as despesas com a elaboração de uma brochura e da medalha comemorativa. -----

-----**04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO** -----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO C.M. DA ESTRADA DE MOIMENTA (LUGAR DA PADARIA) AO LUGAR DO PINHEIRO NA FREGUESIA DE TAROUQUELA** – Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----

1º- Urbitâmega – Soc. de Construções do Tâmega, Lda.44.674,20 €

2º - S.E.M.-Soc. de Empreitadas do Marco, Lda.....	48.204,92 €
3º- Higino Pinheiro & Irmãos, Lda.	50.138,46 €
4º - Eulacorte – Construções Duriense, Lda.....	53.968,75 €
5º- Cunha Duarte, SA	59.840,59 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e adjudicar a obra à empresa classificada em primeiro lugar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – PAVIMENTAÇÃO DO C.M. DE ACESSO A RANHA – OLIVEIRA DO DOURO** -

Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----

1º- Montalvia – Construtora, S.A.....	30.020,00 €
2º-Urbítamega –Soc. de Construções do Tâmega, Lda.....	34.630,00 €
3º - Eulacorte – Construções Duriense, Lda.....	35.710,00 €
4º - S.E.M.-Soc. de Empreitadas do Marco, Lda.....	37.970,00 €
5º- Higino Pinheiro & Irmãos, Lda.	45.382,00 €
6º- Cunha Duarte, SA	49.365,00 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e adjudicar a obra à empresa classificada em primeiro lugar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DE MUROS EM BETÃO CICLÓPICO, EM TEMPORÃO E MOURÃO:**

- Presente o pedido da firma CUSTÓDIO DE MELO-Sociedade de Construções, Lda, a solicitar a restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução da obra acima indicada. -----

-----Sobre o assunto os serviços desta Câmara Municipal, Engº Hélio Sampaio, emitiu a seguinte informação: -----

-----“*Conforme o solicitado pela firma adjudicatária, cumpre-me informar que a Recepção Provisória foi elaborada em 11 de Dezembro de 2001 e sendo assim, a caução apresentada pela firma adjudicatária já poderá ser restituída*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar a caução após a recepção definitiva da obra. -----

-----**CONSTRUÇÃO DO C.M. ORTIGOSA – BARRÊLO - TRAVANCA:**

- Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Eulacorte – Construções Duriense, Lda. referente aos trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**05 – ENERGIA** -----

-----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL** -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE**

NOGUEIRA: - A Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira solicita a colocação de um candeeiro no lugar de Lavadouro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS ESCOLAS DO 1º CICLO –

ENSINO BÁSICO: - Presente o pedido da firma CUSTÓDIO DE MELO-Sociedade de Construções, Lda, a solicitar a restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução da obra acima indicada. -----

-----Sobre o assunto os serviços desta Câmara Municipal, Engº Hélio Sampaio, emitiu a seguinte informação: -----

-----“Conforme o solicitado pela firma adjudicatária, cumpre-me informar que a recepção provisória foi elaborada em 11 de Dezembro de 2001 e sendo assim, a caução apresentada pela firma adjudicatária já poderá ser restituída” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar a caução após a recepção definitiva da obra. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

ENCONTRO DE CANTARES DE REIS E JANEIRAS: - O Rancho Folclórico de Santa Quitéria solicita a atribuição de um subsídio para o IV Encontro de Reis e Janeiras, a realizar no próximo dia 13 de Janeiro, com a participação de três grupos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio € 40,00 por grupo participante, ou seja € 120,00. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

ESTÁDIO MUNICIPAL DE CINFAES: - Os serviços informam o seguinte: -----

-----“O relvado do Estádio Municipal, em certas zonas, apresenta-se com poças de água, devido ao uso e à quantidade de chuva que tem caído. -----

-----Face a esta situação, contactou-se o Sr. Eng. Jorge Martins da firma Hortirelva, o responsável da empresa que tem feito os tratamentos no relvado. Este, no dia 7/12/2006 passou pelo estádio, e constatou que o estado de relvado necessitava de uma intervenção. Dado que estamos em pleno Inverno aconselha: ao fazer a intervenção para regularizar esta situação, fazer em simultâneo o tratamento de Inverno. -----

-----Face às situações apontadas, solicitou-se orçamento: o custo dos referidos tratamentos é 2.000,00 euros. -----

-----Os trabalhos devem ser feitos entre o período de 18/12/06 a 7/01/06, aproveitando a paragem do campeonato. -----

-----Perante o exposto, solicito a V. Exa. autorização para adjudicar o serviço a firma Hortirelva – Projecção Construção e Manutenção Espaços Verdes, Lda.” ----

-----O Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: -----

-----“Adjudique-se, devendo ser presente à próxima reunião para ratificação.” ---

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do Sr. Presidente. -

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----**14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA**-----

-----**REDE DE SANEAMENTO E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LUGAR DO CASAL – CINFÃES:** - A Empresa Eulacorte – Construções Duriense, Lda, adjudicatária da obra em epígrafe, solicita a prorrogação do prazo para a execução da obra, pelo período de mais 120 dias, em virtude de alguns terrenos estarem saturados de água. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo por mais 120 dias, a título gracioso, contados a partir da data do terminus do prazo inicial, ou seja 08/01/2007.

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS**-----

-----**RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CONCELHO DE CINFÃES:** - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos do concurso para adjudicação da prestação de serviços de “Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Cinfães”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e proceder-se a concurso público. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir o júri efectivo por: -----

----- - Presidente – Dr. Serafim Rodrigues, Vereador; -----

----- - Vogais – Engº Luís Manuel Sequeira de Carvalho, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

----- - Drª Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro, Técnica Superior de 1ª Classe.

-----Suplentes: - Maria Amália Pinto da Costa C.V. dos Santos, Chefe de Secção.

----- - António Jorge Pereira Fraga, Chefe de Secção. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.**-----

-----**14.4 – DIVERSOS**-----

-----**RECOLHA, TRANSPORTE E TRAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES COM PERIGOSIDADE:** - A Empresa AMBIMED propõe a prestação de serviços para recolha, transporte, tratamento e destino final de resíduos hospitalares com perigosidade, pelo valor de € 21,07/mês. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta da AMBIMED para um contentor de cinco litros e assinar a respectiva ficha de iniciação do serviço. -----

-----**17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**-----

-----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** Antero Teixeira Miguel, residente Vila Nova, freguesia de Oliveira, requer o destaque de uma parcela de terreno, respeitante ao processo de obras nº 248/05, de 22 de Dezembro, para construção de moradia unifamiliar, cujo processo se encontra registado sob o nº 1420/06, em 20 de Julho. -

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da DPGU/CM, de 28 de Novembro de 2006, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente da proposta de intenção de indeferimento do processo, nos termos do artº 100º do C.P.A., devendo o mesmo, no prazo de dez dias a contar da data de notificação pronunciar-se se assim o desejar. -----

-----**REGULARIZAÇÃO DE RESTAURO DE UM EDIFÍCIO QUE SE DESTINA A HABITAÇÃO E COMÉRCIO:** José Maria de Almeida, residente em Pimeirô, freguesia de Ferreiros, na sequência do alvará de licença de obras nº 84/2001, introduziu algumas alterações durante a execução das obras, pelo que requer a regularização das mesmas e conclusão das obras, cujo processo foi registado sob o nº 110/05, de 08 de Junho. O edifício licenciado localiza-se no lugar de Outeirinhos – Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 30 de Novembro 2006, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**DESTAQUE DE PARCELA:** Avelino da Silva Pereira e outros, residente em Aveleda de Cima, freguesia de S. Cristóvão requer o destaque de uma parcela de terreno, respeitante ao Processo de Obras nº 219-A/92, de 09 de Julho, para construção de um edifício de habitação colectiva, comércio, restauração e bebidas, sito em Aveleda de Cima – S. Cristóvão, cujo processo está registado sob o nº 1993/05, em 15 de Novembro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da DPGU/LS, de 04 de Dezembro 2006 que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente da proposta de intenção de indeferimento do processo, nos termos do artº 100º do C.P.A., devendo o mesmo, no prazo de dez dias a contar da data de notificação pronunciar-se se assim o desejar. -----

-----**PROPRIEDADE HORIZONTAL:** Manuel António Carvalho, residente no lugar de Quelha, freguesia de Piães – Cinfães, requer a propriedade horizontal do prédio licenciado com o alvará nº 93/06 de 23 de Junho, sito no lugar de Tapadinha (Lage) – Piães, cujo processo foi registado sob o nº 2205/06, de 15 de Novembro. --

-----Os serviços técnicos desta Câmara informam que o edifício dispõe dos requisitos legais considerados nos artigos 1414 e 1415 do Código Civil e que a descrição apresentada pelo requerente está de acordo com as obras licenciadas. ----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DGPU/LS, de 05 de Dezembro 2006, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Manuel Pereira Fernandes, residente em Barral - Tarouquela requer a informação prévia para construção de um edifício colectiva, sito em Campo do Barral ou Tojal – Mosteiro – Tarouquela, cujo processo foi registado sob o nº 232/06, de 4 de Outubro. -----

-----Face ao exposto, os serviços técnicos informam ser de indeferir o pedido de aprovação de informação prévia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da DGPU/LS, de 11 de Dezembro 2006, e que consta do respectivo processo. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente da proposta de intenção de indeferimento do processo, nos termos do artº 100º do C.P.A., devendo o mesmo, no prazo de dez dias a contar da data de notificação pronunciar-se se assim o desejar. -----

-----**INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Laurinda da Silva Gonçalves Vieira, residente em Pinheiral – Souselo, requer informação prévia para construção de edificações

geminadas, para três fogos, sito em Pinheiral – Souselo, cujo processo foi registado sob o nº 2279/06, de 4 de Dezembro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da DGPU/LS, de 12 de Dezembro 2006, e que consta do respectivo processo. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente da proposta de intenção de indeferimento do processo, nos termos do artº 100º do C.P.A., devendo o mesmo, no prazo de dez dias a contar da data de notificação pronunciar-se se assim o desejar. -----

-----**PARQUE EÓLICO DE CASAIS -TENDAIS** – Eólica de Tendais, Lda, com sede na Rua 25 de Abril, nº 37 – Esposende, requer licença para construção de um Parque Eólico, composto por um único aerogerador, um posto de Seccionamento e acessos, denominado por Parque Eólico de Casais – Tendais, cujo processo foi registado sob o nº 160/06, de 3 de Outubro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e licenciar de acordo com a informação da DGPU/CM, de 18 de Dezembro de 2006 e que consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PROCESSO DE OBRAS DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NESPEREIRA: - Construção do Centro Social e Paroquial - Isenção de Taxas.** - O Pároco da Freguesia de Nespereira, Padre José Augusto Rodrigues Cardoso, na qualidade de Presidente da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nespereira, pessoa colectiva n.º 501 435 557, com sede em Santa Marinha, Freguesia de Nespereira Concelho de Cinfães, solicita a isenção das taxas que lhe são devidas pelo levantamento da respectiva licença de obras, para a construção do Centro Social e Paroquial de Nespereira, referindo que esta instituição cumpre os objectivos previstos do artigo 75º n.º 1 al. b) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas, em vigor no Concelho de Cinfães. -----

-----Sobre o assunto o Adjunto do G.A.P. informou o seguinte: -----

----- **...ENQUADRAMENTO LEGAL** -----

-----*Para o efeito, necessário se toma saber se a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nespereira é uma Pessoa Colectiva de Direito Público ou Privado, às quais a lei confere tal isenção.* -----

-----*Efectivamente o artigo 75º n.º 1 al. b), refere que estão isentas do pagamento das taxas previstas no respectivo regulamento as Pessoas Colectivas de Direito Público ou Privado, às quais a lei confira tal isenção.* -----

-----*A este propósito necessário se toma saber se a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nespereira, na sua qualidade de requerente, é ou não uma Pessoa Colectiva de Direito Público ou Privado ou outro que lhe seja equiparado.* -----

-----*A credencial apresentada pela requerente, subscrita pelo Vigário Geral da Diocese de Lamego, Monsenhor Eduardo António Russo, refere que a Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Nespereira é representada pelo respectivo Pároco e não visa fins lucrativos;* -----

-----*A Concordata de 07 de Maio de 1940, na redacção de 18 de Maio de 2004, no seu artigo 12º equipara as Pessoas Jurídicas Canónicas reconhecidas nos termos do artigo 10º do mesmo diploma, que além de fins religiosos prossigam fins*

de assistência e solidariedade (como é o caso da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nespereira), às Pessoas Colectivas Privadas com fins da mesma natureza. -----

-----O artigo 26º n.º 2 da supra referida Concordata, refere que as Pessoas Jurídicas canónicas (Pessoas Colectivas Religiosas) estão isentas de qualquer imposto ou contribuição (taxa), geral, regional ou local. -----

----- - CONCLUSÃO -----

-----Nestes termos sou de parecer que, pela análise conjugada dos referidos preceitos legais ou com força legal, a Fábrica Paroquial da Freguesia de Nespereira, enquanto Ente Moral com Personalidade Jurídica no Foro Civil, por força dos artigos 9º e 10º da Concordata e Pessoa Colectiva Religiosa que, para além de fins religiosos, também prossegue fins não lucrativos de assistência e solidariedade, está isenta do pagamento de qualquer imposto ou contribuição geral, regional ou local sobre as respectivas instalações.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, considerando as dúvidas levantadas, inclusivé, por alguns membros deste Executivo, solicitar parecer jurídico à C.C.D.R.N. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----ENCERRAMENTO: - Sendo dezassete horas e trinta e cinco minutos (17H35M), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

-----E Eu, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----